
Resolução N° 254/2024/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do CREF3/SC para as eleições para Conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região no pleito de 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso IX do art. 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 e 18 da Resolução CONFEF nº 513/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 246/2024/CREF3/SC que dispõe sobre o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC na eleição de seus membros em 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião do Plenário de 15 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do CREF3/SC para as eleições para Conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região no pleito de 2024.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral do CREF3/SC: Alexandre Beck Monguilhott (OAB/SC 12.474), o Profissional de Educação Física Alziro Antonio Golfetto (CREF 004430-P/SC) e Roberto Pugliese Júnior (OAB/SC 16.399) para atuarem como membros efetivos e, por fim, Rudy José Nodari Júnior (CREF 000321-G/SC) e Nilton de Andrade Junior (CREF 008103-G/SC) como membros suplentes.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Alexandre Beck Monguilhott (OAB/SC 12.474).

Art. 3º - Nomear os seguintes funcionários para compor a Secretaria da Comissão Eleitoral: Fernanda Gabriela Vieira (OAB/SC 34.767), matrícula 86, Francieli Godinho Faustino, matrícula 272, e Jivago Teston Capra, matrícula 193.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2024.



Jeferson Ramos Batista

Presidente

CREF 002887-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 27/06/2024 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 52